



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 às 18h, reuniram-se na Sala 21, da Faculdade “Euclides da Cunha”, situada na
3 Rua Jorge Tibiriçá, nº. 451, Centro, São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,
4 na atenção à Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras
5 Municipais de Educação desta Urbe, empossados através da Portaria nº.
6 18.940/2024, para a **IX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
7 **DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem o quanto segue,
8 após o Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)**
9 Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos
10 regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira **Claudia Maria**
11 **Garcia de Andrade Moraes** – DD. representante titular do segmento Creches
12 Municipais; da Conselheira **Lucilene Lofrano Maziero Gomes** – DD.
13 representante suplente do segmento Escolas de Educação Especial; da
14 Conselheira **Illanit Kelny de Barros Andrade** – DD. representante titular do
15 segmento Funcionários das Escolas; da Conselheira **Renata de Cássia da Silva**
16 **Pedrosa** – DD. Representante suplente do segmento Secretaria Municipal de
17 Educação; da Conselheira **Maria Carolina Pinto Andrade Maldonado** – DD e
18 da Conselheira **Priscila Raquel Bombonato Capitelli** – DD. representante do
19 segmento Conselho Tutelar e as Conselheiras **Rejane Maria Emílio** e **Carmen**
20 **Leslaine Araujo** – DDs. Representantes do segmento Conselheiro Convidado;
21 **03)** Registra-se a presença do munícipe João Pedro Salles; **04)** Apresentação
22 do Parecer da Comissão Setorial para a análise da proposta de resolução da
23 SME sobre as diretrizes e normas para atendimento à demanda da Educação
24 Infantil – nº. 6/2024, sendo deliberado pela Plenária, após ouvida a
25 Presidência, a necessidade de adequação do instrumental para publicidade e
26 encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação; **05)** Que as demais
27 comissões deverão apresentar a conclusão dos trabalhos na próxima sessão
28 plenária; **06)** Que a Presidência solicitou informações das representantes
29 deste colegiado no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Cacs
30 FUNDEB, sendo o Pleno informado pelo Conselheiro Sidnei que os trabalhos
31 estão em andamento; **07)** Que foi informado ao Pleno que as análises das
32 documentações pertinentes ao 1º e 2º trimestres/2024, pela Câmara Técnica
33 de Orçamento e Finanças deste colegiado está em processo de elaboração do
34 parecer; **08)** Que em atenção à solicitação da Secretária Municipal de Educação
35 foi constituída a Comissão Setorial para discutir o estabelecimento de
36 diretrizes e normas da modalidade da Educação Especial, na perspectiva da
37 Educação Inclusiva, para a Rede Pública Municipal de Ensino de São José do
38 Rio Pardo, Estado de São Paulo, com os seguintes membros: Claudia Maria
39 Garcia de Andrade Moraes – segmento Creches Municipais; Danila Rogério
40 Silvério – segmento Escolas do Campo; Lucilene Lofrano Maziero Gomes –
41 segmento Escolas de Educação Especial; Maria Ângela Regini Modolo –
42 segmento Escolas de Educação Especial, e Maria Carolina Pinto Andrade
43 Maldonado – segmento Entidades Filantrópicas, ainda, a Comissão Setorial
44 para discutir os parâmetros de qualidade e equidade da Educação Infantil,

Ata CME nº. 09/2024, da IX Reunião Ordinária, datada aos 24/10/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

45 para a Rede Pública Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, Estado de
46 São Paulo, composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Porfírio – segmento
47 Sociedade Civil; Chislene Cristina Marques Jareta – segmento Rede Particular
48 de Ensino; Kelly dos Reis Chagas Rodrigues – segmento Educação Infantil;
49 Magda Aparecida da Silva Ferreira – segmento Creches Municipais, e Sandra
50 Regina Ferreira Ramos – segmento Secretaria Municipal de Educação. Segue
51 para publicação as resoluções; **07)** Que este colegiado participará do I
52 Encontro da Rede Primeira Infância São Paulo – RPI/SP, a ser realizado na
53 Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, na Sala “Paulo
54 Kobayashi”, dia 31/10/2024, das 8h30 até as 17h, com a presença dos
55 membros: Ana Lúcia Porfírio; Chislene Cristina Marques Jareta, Claudia Maria
56 Garcia de Andrade Moraes, Milton Herrera, Rejane Maria Emílio, Renata de
57 Cássia da Silva Pedrosa e Sandra Regina Ferreira Ramos, com outras
58 profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino local; **08)** Que será
59 necessário alterar as datas previstas no Cronograma de Reuniões deste
60 colegiado para os meses de novembro e dezembro devido ao conflito de
61 agendas da Presidência, sendo endossado por todos; **09)** Que foi discutido em
62 Plenária: **i.** acerca da acessibilidade nas Unidades Escolares – cf. Lei Federal nº.
63 8.069/1990, Lei Federal nº. 10.098/2000, Lei Federal nº. 10.436/2002,
64 Decreto nº. 5.626/2005, a Lei Municipal nº. 2.920, de 15/1/2007 e o eixo 1 –
65 expansão do acesso, eixo 2 – qualidade e permanência e o eixo 4 – formação,
66 todos do Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de
67 Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva; **ii.** acerca da urgência do Auto
68 de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, nas Unidades Escolares – cf.
69 Decreto nº. 63.911/2018; **iii.** acerca da Resolução nº. 1, de 4/10/2022, que
70 confere normas sobre a Computação na Educação Básica em complemento à
71 BNCC – cf. Parecer CNE/CEB nº. 2, de 17/2/2024; **iv.** acerca das informações
72 sobre o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – cf. Lei
73 Municipal nº. 4.578, de 13/11/2015; **v.** acerca das informações sobre a
74 demanda reprimida em vagas para a Educação Infantil; **vi.** acerca do Parecer
75 CNE/CEB nº. 2, de 4/7/2024, acerca das Diretrizes Operacionais de Qualidade
76 da Educação Infantil – cf. Resolução CNE/CEB nº. 1, de 17/10/2024, **vii.** acerca
77 do encaminhamento das portarias de nomeação dos profissionais da Educação
78 que estão em cargo de gestão nas Unidades Escolares; **viii.** acerca das
79 informações sobre o processo de busca ativa de escolares, sobremaneira na
80 área campesina; **ix.** acerca das reflexões sobre o Dia do “Cabelo Maluco” na
81 percepção da construção do referencial das crianças negras e outras etnias, e
82 **x.** acerca da organização administrativa das vivências nas Unidades Escolares:
83 formalização de documentos. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton
84 Herrera Pereira Romero, Presidente do Conselho Municipal de Educação desta
85 Comarca, agradecendo a presença de todos, encerrei esta sessão ordinária,
86 lavrei, rubriquei e assinei este documento.

| NOME | SEGMENTO | ASSINATURA |
|-----------------------------------|--------------------|------------|
| Magda Aparecida da Silva Ferreira | Creches Municipais | |
| Kelly dos Reis Chagas Rodrigues | Educação Infantil | |

Ata CME nº. 09/2024, da IX Reunião Ordinária, datada aos 24/10/2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

| | | |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Adriana da Silva Figueira | Ensino Fundamental I | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Sidnei Santos | Ensino Fundamental II | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Greiceane Paschoal Paulo Luzetti | | |
| Chislene Cristina Marques Jareta | Rede Part. de Ensino | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Danila Rogério Silvério | Escolas do Campo | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Gabriel Henrique Sousa Fécchio | Rede Estadual de Ensino | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Sheila Regina Silvério | | |
| Milton Herrera Pereira Romero | Sociedade Civil | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Ana Lúcia Porfírio | | |
| Maria Ângela Regini Modolo | Escolas de Ed. Especial | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| Karina Bálico Fernandes | Pais e Responsáveis | |
| Sandra Regina Ferreira Ramos | Secretaria Municipal de Educação | <i>[Handwritten Signature]</i> |

Ata CME nº. 09/2024, da IX Reunião Ordinária, datada aos 24/10/2024.